



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 16-2023

21 de abril de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 16-2023

Quartel em Florianópolis, 21 de abril de 2023.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/04/2023	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM ROESNER
16/04/2023	7h – 7h	Domingo	Cap BM VILELA
17/04/2023	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM BRESSAN
18/04/2023	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM MARTINS
19/04/2023	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM TREVISAN
20/04/2023	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM CAVALLAZZI
21/04/2023	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM JOÃO EDUARDO

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 121/2023 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS/Canasvieiras)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra)
- SGP-e CBMSC 235/2023 (Escala de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Centro)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 4/1ºBBM/CBMSC, de 21/04/23.

Exonerar da função de Corregedor-Setorial do 1º BBM o TC BM FÁBIO COLLODEL, matrícula nº 928361-7, e nomear o Maj BM **FERNANDO IRENO VIEIRA**, matrícula nº **928349-8**, Subcomandante do 1º BBM, para exercer as funções de Corregedor-Setorial do 1º BBM, a contar de a contar de 1º de agosto de 2022, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 8 de novembro de 2021.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Respondendo pelo Comando do 1º BBM

PORTARIA Nº 226/CBMSC, de 13/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Sub Ten BM RR Mtcl 914.879-5 ERALDO SIMÃO**, para atuar em função operacional no 3º/1ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 02/05/2023 a 01/05/2025, conforme processo nº CBMSC 11930/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DESTINO

Em 23 de abril de 2023, do Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, movimentado através da **Nota Nr 615-23-DP: Movimentação Com Ônus**, do 1º BBM - Florianópolis para a a 2ª/2º BBM -

Vieira, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 00011380/2023.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Respondendo pelo Comando do 1º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na NOTA N° 264-23-1º BBM, do 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, Cmt do 1º/2ª/1º BBM (GBS), onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo os dias 27 e 28 de abril 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizado a título de recompensa;
2. publique-se no BI do 1º BBM; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA
Comandante da 2ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 20/04/2023)

RESPONDENDO PELO COMANDO

A contar de 20 de abril de 2023, responde pelo Comando do 1º BBM o Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, em função do afastamento do titular o TC BM Mtcl 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER, para usufruto de adiantamento de férias. (Nota N° 224-23-1ºBBM: solicitação de desconto em férias)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 11 de abril de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 923196-0 JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Aux do B-4 do 1º BBM (PCSV), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 90 (noventa) dias para das atividades operacionais, a contar de 15 de março de 2023. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Auxiliar do B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 20/04/2023)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 13 de abril de 2022, o 1ºSgt BM Mtcl 920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO, do 2º/1ª/1ºBBM (COBOM), o qual recebeu o seguinte

parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 16 dias para seu tratamento a contar de 27/03/2023. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtlcl 933881-0 CREMESC: 9762.

3º Sargento BM EDSON PATRÍCIO
Sargenteante da 1ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 17/04/2023)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtlcl 932401-1 GUILHERNE ZANON, do 1º/2ª/1º BBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 17 de abril de 2023.

1º Tenente BM RICHARD LOCKS STÜPP
Comandante do 1º/2ª/1º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 11 de abril de 2023, a Cb BM Mtlcl 929599-2 MARIA GABRIELA DA CUNHA, Aux do B-4 do 1º BBM (PCSV), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 17/03/2023”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtlcl 933881-0 CREMESC: 9762.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Auxiliar do B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 20/04/2023)

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 18 de abril de 2023, o Cb BM Mtlcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 18/04/2023”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtlcl 933880-2 CRM/SC: 12125.

3º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 20/04/2023)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 4 de abril de 2023, o Cb BM Mtlcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 8 dias para seu tratamento a

contar de 03/04/2023. Assina: RAFAELA FRADE SCHWINGEL, Cap. Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

3º Sargento BM JÚLIO CÉZAR FELICIO

Comandante do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 20/04/2023)

Compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM no dia 16 de janeiro de 2023, o Sd BM Mtcl 692204-0 GABRIELA BESSA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para seu tratamento a contar de 29/12/2022. Assina: ARIANA WEBER, Cap. Med PM Mtcl 933482-3 CREM/SC: 12.918.

3º Sargento BM JÚLIO CÉZAR FELICIO

Comandante do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 20/04/2023)

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2023-1º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 06-2023, instaurado pela Portaria nº 06-2023-1º BBM, de 15/03/2023, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, a fim de apurar a existência de nexos causais entre o acidente sofrido pelo Guarda-Vidas Civil voluntário (GVCV) BRUNO FELIPE DA ROSA MOURA, no dia 17/02/2023, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do encarregado de que houve nexos causais entre o acidente envolvendo o GVCV BRUNO FELIPE DA ROSA MOURA, no dia 17/02/2023, e o serviço de salvamento aquático prestado ao CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVCV estava escalado para o serviço de salvamento aquático na praia do Morro das Pedras das 07:00h às 19:00h no dia dos fatos (fls. 15), ocasião em que, durante a prática matinal de atividade física, veio a sofrer ferimento corto-contuso na região auricular, sendo diagnosticado posteriormente com lesão no tímpano;
2. Como consequência da lesão e após atendimento médico especializado, sobrevieram 2 atestados médicos consecutivos ao GVCV BRUNO FELIPE DA ROSA MOURA, o primeiro de 7 (sete) dias (fls. 3), e o segundo de 5 (cinco) dias (fls. 4);
3. Encaminhar os presentes autos para auxílio-ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento a que faz jus o GVCV BRUNO FELIPE DA ROSA MOURA, no montante de R\$ R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais), conforme legislação vigente;

4. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1° BBM; e
5. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel em Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1° Batalhão (Florianópolis)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07-2023-1° BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo n° 07-2023, instaurado pela Portaria n° 07-2023-1° BBM, de 28/03/2023, procedido pelo 1° Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo Guarda-Vidas Civil voluntário (GVCV) SÉRGIO SALLA CHAGAS FILHO, no dia 21/02/2023, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVCV SÉRGIO SALLA CHAGAS FILHO, no dia 21/02/2023, e o serviço de salvamento aquático prestado ao CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVCV estava escalado para o serviço de salvamento aquático na Praia do Santinho das 07:00h às 19:00h no dia dos fatos (fls. 14), ocasião em que, ao deslocar em alta velocidade no banco traseiro da motoaquática para atendimento de ocorrência de queda do costão, por volta das 13:00h, veio a sofrer lesão no joelho direito;

2. Como consequência da lesão e após atendimento médico especializado, sobreveio atestado de 90 (noventa) dias de afastamento ao GVCV SÉRGIO SALLA CHAGAS FILHO, nos termos do documento de fls. 18 a 20, e 21;

3. Encaminhar os presentes autos para auxílio-ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento a que faz jus o GVCV SÉRGIO SALLA CHAGAS FILHO, no montante de R\$ 6.686,00 (seis mil seiscentos e oitenta e seis reais), conforme legislação vigente;

4. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1° BBM; e
5. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel em Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1° Batalhão (Florianópolis)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08-2023-1° BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo n° 08-2023, instaurado pela Portaria n° 08-2023-1° BBM, de 13/04/2023, procedido pelo Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo Guarda-Vidas Civil voluntário (GVCV) PEDRO DE SOUZA MERGNER, no dia 04/02/2023, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVCV PEDRO DE SOUZA MERGNER, no dia 04/02/2023, e o serviço de salvamento aquático prestado ao CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVCV estava escalado para o serviço de salvamento aquático na Praia da Joaquina das 07:30h às 19:30h no dia dos fatos (fls. 12 e 13), ocasião em que, ao deslocar de Quadriciclo AQE-76 para a ocorrência na garupa do GVC Rodrigo Cunha, veio a cair em movimento e lesionar seu joelho direito;

2. Como consequência da lesão e após atendimento médico especializado, sobrevieram 3 atestados médicos ao GVCV PEDRO DE SOUZA MERGNER, o primeiro de 10 (dez) dias (fls. 4), e os dois últimos de 15 (quinze) dias (fls. 3 e 21);

3. Encaminhar os presentes autos para auxílio-ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento a que faz jus o GVCV PEDRO DE SOUZA MERGNER, no montante de R\$ 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois reais), conforme legislação vigente;

4. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1° BBM; e

5. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel em Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1° Batalhão (Florianópolis)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal, pelo conjunto da obra no período que passou pelo 1°BBM, desenvolvendo com conhecimento técnico, habilidade interpessoal e espírito público as suas funções na 3ª/1°BBM - Trindade, na maior parte dessa jornada vinculado

ao Serviço de Segurança Contra Incêndio, tendo concluído sua passagem na Unidade como o comandante da 3ª/1ºBBM - Trindade, cumulativamente com a Chefia do SSCI do 1º BBM.

O Capitão BM Cardeal chegou ao 1º BBM em 28 de novembro de 2015, ainda como aspirante-a-oficial, e destacou-se pela atuação vocacionada junto ao Serviço de Segurança Contra Incêndio, passando pelas chefias dos setores de análise de projetos, de vistorias e do cartório. Evoluiu como profissional a ponto de se tornar uma referência no CBMSC nessa área de extrema relevância para a Corporação. Procurou sempre adequar o SSCI do 1º BBM com as constantes alterações de legislação que regulamentam o serviço. Elaborou rotinas dentro dos setores da SSCI, fato que potencializou a atuação de cada integrante nas suas respectivas funções, culminando no melhor aproveitamento de trabalho, alcançando metas e objetivos propostos para o setor. No último ano, acumulou as funções de Chefia da SSCI do 1º BBM com o Comando da 3ª/1ºBBM - Trindade, maior companhia do batalhão. Não obstante o árduo desafio e as inúmeras dificuldades impostas pelo serviço, logrou atender, com serenidade, comprometimento e tenacidade, todas as demandas que lhe foram apresentadas, colocando verdadeiramente à prova sua capacidade de liderança de pessoas e de gestão de crises.

É o tipo de profissional irrepreensível, que se doa às causas da Corporação, observando sempre os preceitos de ética Bombeiro Militar, quanto ao amor, a verdade e a responsabilidade na dignidade de pessoa humana, exercendo com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe cabem em decorrência do cargo exercido, sendo justo e imparcial no julgamento de seus atos. Ser humano que transmite um sentimento de paz a todos que o cercam, destaca-se pela paciência, sabedoria, educação e resiliência e, acima de tudo, carrega consigo uma grande virtude raramente encontrada nos dias de hoje: a lealdade, características essas que levam ao reconhecimento do excelente profissional que se tornou.

Exemplo de profissional perante seus superiores, pares e subordinados, aproveitou assim, neste momento em que deixa o 1º BBM, para atestar a idoneidade moral e profissional deste brilhante Bombeiro Militar, que presta serviços relevantes para o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina.

Desta forma, pela dedicação e pelo excelente serviço prestado ao 1º Batalhão no decorrer desses mais de 7 anos, concedo esta merecida referência elogiosa ao Capitão BM Cardeal, desejando-lhe sucesso e muito êxito nas próximas etapas da carreira.

Individual,
Averbe-se.

Florianópolis, 21 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM

Ao Cap BM BM Mtcl 933682-6 Pedro Soares de Paula, por atuar de forma brilhante e honrosa no período em que passou pelo 1ºBBM, iniciando no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), e concluindo sua profícua passagem pela Unidade como comandante da 2ª/1ºBBM – Grupo de Busca e Salvamento (GBS).

O Cap De Paula chegou ao 1º BBM em 9 de janeiro de 2017, tendo como atribuição principal a de chefiar/comandar o pelotão de vistorias do 1º BBM. Reorganizou o setor, buscou

inúmeras formas de melhorar a arrecadação do Batalhão, ampliando a presença do CBMSC nas edificações da capital, o que proporcionou ainda mais segurança à comunidade diretamente impactada pela segurança contra incêndio.

Ao concluir seu ciclo no SSCI, mudou de função, sendo movimentado para o GBS, onde atuou inicialmente como subcomandante da Companhia e, posteriormente, em 23 de agosto de 2021, assumiu o comando daquela mística e desafiadora Subunidade, desempenhando com destacada competência a missão. Reorganizou todas as estruturas da operação veraneio, investindo na aquisição de equipamentos e materiais, na construção e reforma de postos guarda-vidas, além de imprimir a sua marca no quesito da gestão, exercendo uma liderança positiva junto ao efetivo e organizando e sistematizando a adequada prestação do serviço de prevenção aquática e balneária, mediante a expedição de ordens e diretrizes claras e harmônicas entre si.

Criou, juntamente com sua equipe, uma rotina de trabalho que otimizou todos os processos administrativos da Companhia, adotando, inclusive, critérios mais justos para a classificação e ranqueamento dos guarda vidas para atuarem na pós-temporada, fato que aumentou a confiabilidade e o senso de justiça no serviço. Elaborou um cronograma de manutenção dos postos guarda-vidas e das embarcações, o que se revelou fundamental para o êxito das atividades de operação veraneio, além de ter revitalizado toda a estrutura física do GBS, desde a parte estrutural e hidrossanitária, até a construção de uma excelente área para confraternizações e espaço para academia.

Profissional ímpar, destacou-se, ainda, como Comandante da Força-Tarefa 01, sendo empenhado por diversas vezes em missões do CBMSC. Foi também o Chefe da Perícia do Batalhão, função que sempre exerceu com extrema qualidade e capacidade técnica. Conseguiu, ao longo desses mais de 6 anos, conquistar o respeito e a amizade de todo o efetivo com o qual conviveu, criando, assim, um ambiente saudável e descontraído de trabalho, sempre com muita responsabilidade e comprometimento. Não foram poucas as ocasiões em que deslocou para ocorrências junto com as guarnições de serviço, apoiando e participando ativamente do atendimento operacional.

Profissional e ser humano com elevado senso de entrega, acentuada capacidade de trabalho e propensão natural à liderança, destaca-se pelo caráter, humildade, respeito e, principalmente, pelo exemplo. Carrega consigo princípios e valores que são pilares de uma conduta irrepreensível. No momento em que deixa os quadros do 1º BBM, fica o legado da admiração nutrida por todo o efetivo deste Batalhão, seja ele de bombeiros militares, de bombeiros comunitários, de funcionários civis, de integrantes do SAMU, além do público externo.

Exemplo de profissional perante seus superiores, pares e subordinados, aproveito assim, para atestar a idoneidade moral e profissional deste brilhante Bombeiro Militar, que presta serviços relevantes para o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina.

Desta forma, pela dedicação e pelo excelente serviço prestado ao 1º Batalhão no decorrer desses mais de 6 anos, concedo esta merecida referência elogiosa ao Capitão BM De Paula, desejando-lhe sucesso e muito êxito nas próximas etapas da carreira.

Individual,
Averbe-se.

Florianópolis, 21 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM

É uma honra para mim reconhecer o trabalho exemplar do 2º Sgt BM Mtcl 929259-4 Anderson Lemos Lopes. Sua dedicação e prontidão para ajudar são verdadeiramente notáveis e dignas de elogios. Seu compromisso com o trabalho é evidente em tudo o que ele faz e isso ajudou a alavancar a produtividade do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Florianópolis.

Além disso, sua iniciativa em utilizar seu tempo livre para auxiliar na organização da centralização da SCI do 1ºBBM e 10ºBBM demonstra um compromisso inabalável com o serviço militar e um profundo respeito pelos seus companheiros de equipe. O Sargento Lopes é um modelo a ser seguido, não apenas pelos seus superiores e subordinados, mas por todos aqueles que buscam excelência no serviço militar.

Individual,
Averbe-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN
Chefe do Cartório - SSCI 1º BBM

ASSINA:

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Respondendo pelo Comando do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H7O73ZM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO IRENO VIEIRA (CPF: 030.XXX.879-XX) em 24/04/2023 às 17:05:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM19IN083M1pNNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **H7O73ZM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.